



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7452 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

ADITIVO RETIFICADOR Nº 04

Processo nº 23067.006981/2023-24

ADITIVO Nº 04/2023-PREX/UFC - 29 DE AGOSTO DE 2023 - RETIFICADOR DO EDITAL Nº 09/2022 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna público a alteração promovida no Edital no 09/2022, de 03 de outubro de 2022, que trata do **Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2023**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O § 4 do item 3.3.11 passa a vigorar com a seguinte redação: § 4 Só poderá ser realizada uma substituição por ação. A solicitação de substituição deverá ser enviada, pelo coordenador da ação de extensão, obrigatoriamente, via SEI até 10 de outubro de 2023 para a CVAB (acesse o procedimento de substituição neste link: <https://drive.google.com/file/d/1GAkKDCITlOnbWIEAyTvP8ozRb5xgnPf0/view?usp=sharing>).

1.2 Acrescenta-se o § 5 e § 6 ao item 3.3.11:

§ 5 A Indicação do(a) Bolsista substituto(a) no módulo de concessão do SIGAA deverá ser realizada até dia 14 de outubro de 2023. As ações que, porventura, desligarem bolsistas após essas datas não poderão indicar substituto.

§ 6 Sob nenhuma circunstância, será permitido que o(a) bolsista anteriormente designado(a) receba a bolsa ao mesmo tempo que o(a) novo(a) indicado(a) para a função.

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Profa. Bernadete de Souza Porto
Pró-reitora de Extensão - UFC



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 30/08/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469177** e o código CRC **CDC3298D**.
